



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

27 / 12 / 2022

Rodrigo Romaeli
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2022

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

A **Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Evanildo José Sancio, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de **2020**, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Gilson Antonio de Sales Amaro - (**Parecer Prévio 00061/2022-9 – 2ª Câmara**).

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 27 de Dezembro de 2022.


Evanildo José Sancio
Presidente

